



**Lei nº 1.784/14, de 13 de outubro de 2014.**

PUBLICAÇÃO NESTA DATA MEDIANTE AFIXAÇÃO  
NO PLACAR DE AVISOS DA PREFEITURA DE  
SILVÂNIA (GO), 13 10 14

*“Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências”*

ADM

O Prefeito Municipal de Silvânia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Silvânia, APROVOU e o mesmo SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica aberto credito especial no orçamento para o exercício de 2014, conforme art. 41, inciso II, da lei 4.320/64, com a finalidade de criar dotação orçamentária para manutenção das atividades da **Superintendência Municipal de Trânsito de Silvânia-GO - SMT**.

**Art. 2º**- O presente crédito especial contará com recursos na ordem de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para a Prefeitura Municipal de Silvânia, dispostos nas seguintes dotações;

03 - Prefeitura Municipal de Silvânia

18 - Gabinete do Prefeito

04 - Administração

122 - Administração Geral

1038 - SMT - Superintendência Municipal de Trânsito

2.202 - Manutenção da SMT de Silvânia-GO

3.1.90.09 - Salário Família .....R\$ 500,00

3.1.90.11 - Vencimentos Vantag. Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 44.000,00

3.3.90.14 - Diárias Civil .....R\$ 500,00

3.3.90.30 - Material de Consumo .....R\$ 5.000,00

3.3.90.36 - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 5.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 9.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 8.000,00

**Art. 3º**- Os recursos utilizados para cobertura deste crédito especial, conforme estabelece o art. 43, § 1º, III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, dispostos nas seguintes dotações:

03 - Prefeitura Municipal de Silvânia



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA  
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



- 10 - Secretaria de Desenvolvimento Rural
- 20 - Agricultura
- 606 - Extensão Rural
- 1030 - Progr. de apoio ao pequeno e médio agricultor
- 1.068 - Aquisição de máquinas agrícolas
- 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 72.000,00

**Art. 4º** - Fica autorizado o poder executivo a proceder as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e no Plano Plurianual para inclusão das dotações orçamentárias utilizadas neste crédito especial.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação da lei orçamentária anual, autorizado, transpor e remanejar, dotações orçamentárias, constantes na lei orçamentária vigente e em seus créditos adicionais, em decorrência da insuficiência de saldo orçamentário e de fontes de recursos no âmbito da cada órgão, entre elementos do mesmo grupo de despesa e entre atividades, projeto e operações especiais de um mesmo programa.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de setembro de 2014**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silvânia-GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2014.

  
**José da Silva Faleiro**  
Prefeito Municipal